ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 31 OUTUBRO /19 94
Moacir João Tormen
Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 021/94

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 021/94
Data 27 / 10 / 1994
PRESIDENTE

EXMO. Sr.
MOACIR JOÃO TORMEN
D.D. Presidente do Poder Legislativo

O Vereador que a este subscreve, Requer, nos termos do Art. 12 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, após ouvido o plenário, sejam solicitadas, a Companhia Riograndense de Saneamento -CORSAN- Escritório situado em nosso Município, as seguintes informaçoẽs:

1 - Qual o motivo da falta de água, durante o dia, no bairro Presidente Vargas?

2 - Que solução a curto prazo esta sendo buscada, por esta Companhia, para solucionar o problema?

3 - O Projeto de construção de uma caixa d'água, no bairro Presidente Vargas, será concretizado?

J U S T I F I C A T I V A

A Constituição do Estado, no Art. 12, assim dispoẽ sobre informaçoẽs a órgãos do Estado:

"ART. 12 - Às Câmaras Municipais, no exercício de suas funçoẽs legislativas e fiscalizadoras, é assegurada a prestação de informaçoẽs que solicitarem aos órgãos estaduais da administração direta e indireta situados nos municípios, no prazo de dez dias úteis a contar da data da solicitação".

Amparado por este dispositivo constitucional este Vereador, em nome deste populoso bairro, vem solicitar as informaçoẽs supratranscritas com o objetivo de bem informá-los sobre as medidas que vem sendo adotadas por esta Companhia para a normalização do abastecimento deste precioso líquido.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 de Outubro de 1994.

Jaime Piaia

JAIME AVELINO PIAIA

Ver. da Bancada do PPR.